

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº 296/2017

11 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 276/2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada as reduções no percentual de 40% (quarenta por cento) nos valores dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, assim como nos vencimentos dos cargos em comissão, estabelecida pelo Decreto n. 276/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 01/12/2017, revogando-se as demais disposições em contrário.

Bom Sucesso/PR, 11 de dezembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

